



**Serviço Público Federal**  
**Universidade Federal Fluminense**  
**Mestrado em Direito Constitucional**

**Ata da reunião ordinária do  
Programa de Pós-Graduação  
em Direito Constitucional da  
Faculdade de Direito da  
Universidade Federal  
Fluminense.**

Aos 29 dias do mês de Abril de 2021, teve início a reunião ordinária do Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional da Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense, presidida pela Professora Doutora Clarissa Brandão, com a presença também dos docentes: André Saddy, Eduardo Val, Edson Alvisi, Enzo Bello, Gladstone Leonel, Guilherme Peña, Marcio Ávila, Marco Casamasso, Marcus Fabiano, Mônica Paraguassu, Paulo Corval, Pedro Curvello, Roberta Pedrinha e Siddharta Legale; dos servidores técnico-administrativos Eric Maciel e Jayme de Souza Junior; dos representantes discentes João Pedro Schuab e Isabella Macedo; e do discente Alexandre Magno. Justificada a ausência da Professora Márcia Dalcastel. Os demais docentes não justificaram formalmente a ausência. A professora Doutora Clarissa Brandão fez a leitura da pauta: 1) Aprovação da Ata anterior; 2) Minter Defensoria: convidado o Prof. Wilson Madeira; 3) Seleção Turma 2021: prova de línguas, data matrícula e início das aulas 2021; 4) Solicitação da Professora Márcia Dalcastel; 5) Eleições - informes Prof Guilherme Peña; 6) Fusão - informe Prof Saddy 7) Assuntos gerais.

1) A Professora Clarissa fez a leitura da ata, destacando a solicitação de complementação de alguns itens, os quais foram deferidos pelo Colegiado. A redação da ata foi aprovada de maneira unânime.

2) Sobre o ponto 2, a Professora Clarissa expos que a razão da inclusão deste na pauta é que após a organização do curso, iniciado em 2019 – quando o Prof. Madeira era Diretor da Faculdade de Direito até a presente data, quando



**Serviço Público Federal**  
**Universidade Federal Fluminense**  
**Mestrado em Direito Constitucional**

iremos efetivamente iniciar o MINTER, não tivemos tempo de registrar os agradecimentos e reconhecer a atuação do Prof Wilson Madeira Filho na coordenação técnica deste projeto. Assim, agradecemos não só em razão de todo o trabalho, a coordenação, a organização e o cumprimento de diversas burocracias que foram superadas para que o mesmo pudesse ser realizado. Foi o prof Wilson em ação estratégica para fortalecimento de todo o conjunto de pós-graduações da Faculdade de direito que vislumbrou a oportunidade e iniciou a negociação com a Defensoria Pública do Maranhão, com a coordenação de toda a estruturação técnica do projeto, com a contratação da FEC para a gestão do contrato, com a parceria do Prof. Casamasso, na época o Coordenador em exercício, e posteriormente, com a entrada do Prof. Edson Alvisi que trouxe a complementação para o fechamento da turma, com adequação do projeto e ao final, com a participação da Profa. Clarissa como Coordenadora do PPGDC. O Professor Casamasso pediu a palavra para atribuir o mérito ao Professor Madeira no desempenho de suas atribuições como coordenador técnico do projeto. O Professor Corval solicitou outras orientações sobre funcionamento, datas, conteúdo das disciplinas, plataforma a ser utilizada e lista de contato dos alunos. Os Professores Madeira, Clarissa e Casamasso prestaram esclarecimentos sobre estes temas. Professor Madeira cumprimentou os presentes e agradeceu pelos elogios, relatou que o Minter amplia a atuação do Mestrado, informou que o PPGSD está no segundo Minter e primeiro Dinter, e que, enquanto Diretor há época, visava a ampliação do Minter aos outros Programas, e agradeceu ao PPGDC por aceitar ingressar na proposta. Professor Madeira sugeriu a criação de um grupo de Whatsapp para facilitar a interação entre professores e alunos. Professor Casamasso informou que quer utilizar o Google Meeting para realizar sua aula. Professor Val relatou a experiência dele ministrando um módulo ao Minter e as primeiras impressões sobre a turma e reiterou os elogios à atuação do Professor Wilson. A



**Serviço Público Federal**  
**Universidade Federal Fluminense**  
**Mestrado em Direito Constitucional**

Professora Clarissa mencionou que os Professores que queiram participar da turma do Minter, deverão ficar responsáveis por um módulo e que cada docente vinculado ao projeto dará o mesmo número de aulas.

3) Sobre o item 3, a Professora Clarissa relatou sobre a questão da prova de idiomas ter sido caracterizada como eliminatória. Solicitou sugestão ao Colegiado de como operacionalizar a prova de idiomas. Professor Corval sugere que dê-se andamento às matrículas e que a prova seja jogada para frente. Professor Márcio Ávila sugeriu que seria interessante a não realização das provas de idiomas, pois acha estranho o candidato ser aprovado, mas ter o risco de perder a matrícula posteriormente. Professor Saddy sugere que quem apresentou certificado seja considerado aprovado, e quem não apresentou realize a prova de idiomas e que esta já seja marcada para o mês de maio. Professora Mônica concordou com o professor Saddy. Professor Ávila também. Professor Saddy mencionou que a probabilidade de algum candidato ser eliminado é ínfima, e que seja realizado antes do início das aulas. A professora Clarissa sugere que a matrícula seja adiada para 10/06. A Professora Mônica questiona o método da prova de escrita, e ela sugeriu uma prova oral, que segundo julgamento próprio, seria a melhor forma de avaliação diante do cenário atual. Professor Siddharta sugeriu a utilização do aplicativo Quiz para averiguar a capacidade de compreensão do idioma estrangeiro. Professor Edson sugeriu que a prova seja aplicada o mais rápido possível, dando no mínimo 30 dias para os candidatos se prepararem para a prova. Professora Clarissa prefere a realização da prova via Google Meeting para não haver questionamento judicial, tendo em vista que a prova de idiomas é obrigatória. Professor Ávila sugeriu aplicação da prova em dez dias, pois os candidatos já tiveram tempo suficiente para se preparar. Professor Val sugere que será interessante deixar para um momento oportuno. Foi aberta votação de dois



**Serviço Público Federal**  
**Universidade Federal Fluminense**  
**Mestrado em Direito Constitucional**

encaminhamentos, sendo o primeiro de realização da prova escrita no futuro, pelo qual votaram favoravelmente os Professores Corval, Siddharta, Roberta, Gladstone, Pedro, Mônica, Casamasso, Val, Guilherme e Edson; e o segundo de realização de prova online antes da matrícula, pelo qual votaram favoravelmente os Professores Saddy, Márcio, Clarissa, Enzo, representantes discentes Isabella e João Pedro. Iniciando a segunda parte do ponto 3 da pauta, Professor Paulo Corval mencionou a questão de férias docentes e o excesso de trabalho dos Servidores Eric e Jayme no processo seletivo, tendo em vista a gama de atividades desenvolvidas por eles, como pontos a serem analisados diante da definição do calendário. Professor Pedro sugere que os professores que já estão preparados comecem a ofertar as suas disciplinas. Professor Enzo acredita que a turma de 2020 esteja sofrendo mais pela questão do calendário, tendo em vista a pandemia. Sugeriu o adiantamento do cronograma da turma. O Representante Discente João Pedro informou que há necessidade de abertura de disciplinas obrigatórias e optativas para cumprimento dos créditos de disciplinas dos discentes, abordando também que se começarem em junho não haverá problema desde que haja prorrogação proporcional dos prazos. A Representante Discente Isabella relatou sobre o email encaminhado ao Colegiado, tratando do início das aulas. Os representantes discentes informaram que a turma 2020 concordou com o adiamento das aulas, desde que sejam também adiados os prazos. Professora Clarissa sugere adiar para Junho as aulas. A discente Isabella prefere que as aulas comecem em junho com postergação dos prazos. Professor Enzo juntou link de acesso à portaria da CAPES: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-55-de-29-de-abril-de-2020-254678286>. Destacou o Art. 10. “Determinar à Diretoria de Avaliação que desconsidere, neste quadriênio, a variável tempo de titulação na composição de indicadores da avaliação dos programas de pós-graduação stricto sensu realizada pela CAPES(quadriênio



**Serviço Público Federal**  
**Universidade Federal Fluminense**  
**Mestrado em Direito Constitucional**

2017-2020)”. Sugeriu que a extensão de prazo oferecido à turma 2020 fosse organizado de forma a não ser ultrapassado o limite de 30 meses para conclusão do curso. Relata que o ideal é que além do início das aulas do terceiro semestre da turma 2020, que seja definido também os prazos de qualificação e defesa. A professora Pedrinha concorda com o adiamento dos prazos para a realização das aulas, tendo em vista o pedido dos alunos. Professor Edson sugeriu maior autonomia docente para oferta de disciplinas, desde que respeitada a carga horária. Professor Corval sugeriu a criação da disciplina Seminários de Direito Constitucional, tendo o Colegiado concordado. O Colegiado decidiu por fixar o teto de 30 meses, fazendo com que o prazo de defesa de dissertação da turma 2020 vá até o final de outubro de 2022, o prazo de qualificação para final de abril de 2022.

4- Professora Clarissa informou que a professora Marcia Dalcastel solicitou que não fosse descredenciada por estar no momento de licença médica. O Professor Saddy indicou que uma vez que a licença médica não pode ser motivo de instituição de Comissão de descredenciamento, motivo pelo qual não há que se falar em descredenciamento, sendo seguido pelo Colegiado.

5- Professor Guilherme iniciou o ponto agradecendo aos membros da Comissão, bem como ao Servidor Jayme pelo suporte. Informou sobre as datas de inscrição de chapas, eleições, lista de eleitores e se pôs a disposições para informes.

6- Retirado de pauta em virtude do tempo de duração da reunião.

7- informou sobre Comissão para verificação da Sucupira e que o lançamento de informações está próximo do término. Foram homologadas de forma unanime as bancas de defesa de Victória Lourenço de Carvalho e Gonçalves e



**Serviço Público Federal**  
**Universidade Federal Fluminense**  
**Mestrado em Direito Constitucional**

Isabella Oliveira de Carvalho, realizadas em 12 de março de 2021 e 26 de abril de 2021, respectivamente. Professora Clarissa desejou sucesso à próxima gestão que vier a ser eleita. Professor Corval fez menção de agradecimento à Professora Clarissa pela atuação na Coordenação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e extraído o presente extrato, redigido pelo servidores Eric Maciel Teixeira e Jayme de Souza Junior e assinado pela Professora Doutora Clarissa Brandão, Coordenadora do PPGDC.

---

**PROFA. DRA. CLARISSA MARIA BEATRIZ BRANDÃO DE CARVALHO**  
**KOWARSKI**  
**SIAPE 1547673**  
**(Coordenadora do PPGDC)**

---

**ERIC MACIEL TEIXEIRA**  
**SIAPE 2261473**  
**(Assistente em administração)**

---

**JAYME DE SOUZA JUNIOR**  
**SIAPE 1015038**  
**(Assistente em administração)**